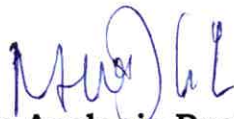


EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 123/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 22701/2022 - EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 967.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 29, II, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, II, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial por dispensa de licitação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais em análises clínicas para atender às necessidades do Hospital Regional de Caxias Dr. Everaldo Ferreira Aragão, administrado pela EMSERH. Contratada: **LABORATÓRIO E CLÍNICA SAÚDE MAIS EIRELI - SERVLAB, CNPJ n.º 26.584.191/0001-70**, Representante Legal: **Clayton de Sousa Mesquita**, CPF n.º 932.921.713-34. **Valor Total Contratado:** R\$ 856.205,07 (oitocentos e cinquenta e seis mil duzentos e cinco reais e sete centavos). **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-40 – Análise Clínicas – Exames Laboratoriais. Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se.

São Luís - MA, 31 de maio de 2022.



Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH -